

# ECOPEDAGOGIA: SUA RELEVÂNCIA E PRÁTICA

Leonardo Zaklikevis Franco<sup>1</sup>

**Resumo:** Questionar os padrões de uma sociedade que foram construídos embasados em uma exploração natural tão intensa com premissas de que os recursos seriam infinitos sem calcular os danos e prejuízos que isto acarretaria, e trazer um novo olhar para entender a Educação respeitando a natureza de direitos enquanto cidadãos e profissionais da Educação. Avaliando os danos ambientais vivenciados universalmente, e a BNCC da educação básica brasileira com a perspectiva de que vivendo na prática diária ecopedagógica pode-se mudar a realidade, diminuindo ou evitando impactos ambientais.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental; Ecopedagogia; BNCC; Conscientização.

**Abstract:** Questioning the standards of a society that were built based on such intense natural exploration with assumptions that resources would be infinite without calculating the damage and losses that this would entail and bring a new look to understand Education respecting the nature of rights as citizens and education professionals. Evaluating the environmental damage universally experienced, and the BNCC of Brazilian basic education with the perspective that living in the daily ecopedagogical practice can change reality, reducing or avoiding environmental impacts.

**Keywords:** Environmental education; ecopedagogy; BNCC; Awareness.

## Introdução

A reflexão sobre a necessidade de um ensino e uma educação voltada para a consciência, do lugar que o indivíduo ocupa no mundo, suas necessidades, vontades e o estímulo de causa e efeito como impacto que sua existência alavanca é essencial. A falta de um debate profundo sobre sustentabilidade, respeito a vida ecológica e as relações com o ambiente, a estruturação e naturalidade na qual se encontram grandes problemas ambientais, como por exemplo, o consumo desenfreado de materiais e o aumento significativo de lixo gerado por cada pessoa.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Paraná. E-mail: leonardo.zaklikevis@gmail.com

Revbea, São Paulo, V. 18, Nº 6: 302-310, 2023.

Manifesta-se a realidade e os impactos ambientais vividos, elencando a ecopedagogia e quais são suas diretrizes, a sua importância e relevância. A necessidade de uma Educação que vai além de uma Educação Ambiental e mais profunda, estimulando o pensamento crítico em prol de um futuro melhor. Ações pessoais, institucionais e governamentais responsáveis pela preservação do meio ambiente e garantir uma sociedade justa e sustentável.

Busca-se um conhecimento base sobre a ecopedagogia e a sensibilização sobre uma sociedade limpa, habitável, justa, analisar criticamente os textos e reflexões sobre o assunto, para entender a atual realidade de como está sendo trabalhada as questões ambientais dentro de sala de aula, interpretando no contexto em que se limita ao tema abordado, investigar como se estabeleceu a atual necessidade e cuidado com o Planeta Terra e o meio ambiente, de que forma a Educação pode ajudar na solução dessas necessidades e verificar a existência de formações ecopedagógicas e avaliar a perspectiva em que se encontram.

### **Os fatores de riscos inerentes ao meio ambiente da atualidade**

O planeta Terra enquanto unidade enfrenta grandes problemas ambientais originados de fontes diversas, e algumas delas vem sendo discutidos como na COP-27 sobre o aquecimento global, mudanças climáticas e suas consequências.

Segundo ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, em seu panorama dos resíduos sólidos no Brasil, publicado em 2021, afirma que no ano de 2020 o país produziu cerca de 82,5 milhões de toneladas de resíduos, ou seja, cada brasileiro, em média, gerou cerca de 1,07 kg de lixo por dia. Esses dados alarmantes, considerado pela própria associação, poderia ser por conta da pandemia do Covid-19 aonde novas dinâmicas sociais foram inseridas provocando essa maior produção de resíduos, além de terem sido alavancadas produções como de eletrônicos neste período tendo um consumo muito maior deste setor.

Os incêndios florestais também são uma fonte de poluição ambiental causando incontáveis danos para a saúde humana, e principalmente para o meio ambiente, cometendo na perda da biodiversidade. No Brasil, em 2020, segundo o Ministério da Saúde, foram registrados 222.798 focos de calor no país, sendo a maioria deles na Amazônia e no Cerrado, os dois maiores biomas brasileiros. Esses incêndios podem iniciar de forma espontânea, estando relacionado com o fator da umidade atmosférica ou devido a ações humanas como na pecuária sendo uma das ações realizadas é a queima do mato para plantio de pasto para o gado, podendo perder o controle do fogo e se tornar um incêndio florestal (MS, 2020).

O acúmulo de resíduos e os incêndios florestais não são os únicos dados relevantes e preocupantes em relação aos desgastes ambientais que

hoje o planeta se encontra, a destruição ambiental vai além e também se dá pelo próprio sistema de agricultura hoje implantado no Brasil:

A agricultura hegemônica em larga escala tem representado um papel desolador. Desmatando, envenenamento rios, contaminando alimentos, causando erosões, concentrando terras e desterritorializado gentes, o modelo de agricultura praticado na maior parte da área do planeta vem sendo, de longe, a atividade humana mais impactante sobre os ciclos e processos naturais e sobre a própria saúde humana, individual e coletiva, no campo e nas cidades (STEENBOCK, 2021, p.18).

A verdade que, esses dados são uma pequena parte de toda ação humana sobre o ambiente, essa ação tomou tamanha proporção que exerce força sobre o planeta desde seu desmatamento territorial até a modificações da temperatura atmosférica. Somente um pensamento racional, consciente, crítico e coletivo irá possibilitar um caminho emergente para a sustentabilidade afim de gerir corretamente e de forma sustentável, os recursos finitos fundamentais para a sobrevivência humana. Consolida então “o debate sobre desenvolvimento sustentável e maior participação das novas gerações em discussões sobre preservação ambiental” (SANT’ANNA; BONZANINI, 2023, p.51). A alternativa viável para reverter e minimizar está situação ambiental atual, seria por meio de uma Educação Ambiental ecopedagógica.

### **Educação como formação e transformação**

Pode-se compreender educação como mecanismo de humanização, transferência de saberes e meio fundamental de ensinar e aprender aquilo que constitui a formação integral de um indivíduo, afim de considerá-lo apto a atuar em sociedade, é meio de emancipação uma vez que permite maior independência da ação do sujeito social, esse sujeito adquiri o poder, por meio da educação, de transformar a sociedade em que está inserida concedendo a educação também o conceito de transformadora.

Paulo Freire conceitua educação como ato político: “a educação enquanto ato de conhecimento é também e por isso mesmo um ato político” (FREIRE, 1982, p.89). Isso diz respeito sobre como e porque a educação permite que o indivíduo se situe no mundo e saiba a importância dos seus deveres, direitos e papel, enquanto parte constituinte de uma sociedade.

Diante da educação como instrumento de transformação social e formação integral do indivíduo, onde ele adquire plena convicção de como deve ser a sua atuação no mundo, deve-se relacionar com a questão ambiental. Idealizar que, ao aprender, por meio da educação, que os recursos naturais não são infinitos, que devesse fazer o seu uso correto e consciente,

suponha-se que terá uma maior sustentabilidade, consumo responsável e redução de impactos e danos ambientais dos ser humano em suas ações.

Loureiro (2005, p.69) conceitua Educação Ambiental como:

É uma prática educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade de vida e a atuação lúcida e responsável de atores sociais, individuais e coletivos no ambiente.

Inserir a Educação Ambiental na realidade e nas vivências educacionais certamente promove a sustentabilidade do ambiente, além de promover o interesse popular para a causa, quando é significativo e trata-se da sua realidade isso se torna seu, e leva-o a buscar a mudança de algo que de fato lhe afeta, que é sobre e si e ao mesmo tempo reflete sua consideração a situação do planeta como se encontra, em um estado de precariedade, mas assim, com uma oportunidade de mudança situacional.

### **Educação Ambiental e ecopedagogia**

Nos últimos anos é visível que vivemos em uma crise socioambiental percebida por diversos pontos de vista como por exemplo o aquecimento do planeta, os problemas para eliminação de resíduos sólidos, o uso desenfreados de matérias-primas naturais finitas com o objetivo do consumismo e a nível global é atingido de maneira desigual aos países e sociedades.

A emergência dos novos problemas ambientais globais, embora tenda a difundir-se em nível mundial, atinge distintamente as diversas nações e grupos sociais que, graças a seus diferenciados níveis de riqueza, educação e organização política puderam desenvolver uma maior ou menor capacidade de defesa aos impactos socioambientais e aos danos deles decorrentes (LOUREIRO, 2005, p.111).

Toda e qualquer ação humana gera um impacto ao meio ambiente e ele deve ser repensado, analisado, onde se busca avaliar se é relevante e realmente necessário, o fato de coexistir com o restante do ecossistema obriga as pessoas a terem uma preocupação com o restante da biosfera que ocupa.

A redução dos impactos que a existência causa é possível através da Educação que busca a conscientização e a criticidade dos cidadãos para com

suas responsabilidades ambientais, a Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999 dispõe sobre a Educação Ambiental e dá os subsídios e fundamenta para que ela aconteça e seja presente em todos os níveis da educação básica.

O artigo 255 da Constituição Federal de 1988, garante que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

É necessária então, uma Educação Ambiental que seja valorizada pelos educandos e educadores, que sejam um aprendizado significativo e que faça parte da vida cotidiana da população, que gere um pensamento de consumo responsável e vivências de redução de impactos.

Os educandos aprendem que é imprescindível que conheçam e reconheçam de onde partem, a sua realidade, que saibam a importância do conteúdo e a necessidade da preocupação com o meio ambiente e de que forma pode alcançá-la. Para além da teoria o aprendizado deve se tornar prático, reflexivo de onde partem a exigência de se ter professores e profissionais da educação ecopedagógicos que desde seus planejamentos sejam pensados nestes impactos que causam ambientalmente e em cada cidadão que forma, os educandos seguem os exemplos.

Através da educação em todas as suas esferas podemos atingir esta consciência popular, e uma mobilização social, com estratégias de criação coletiva para o enfrentamento da problemática socioambiental.

Segundo (Gnoatto, 2011:22), "A Educação Ambiental deve ser compreendida como um instrumento de mudança social e cultural de sentido libertador, que busca respostas para os desafios lançados pela crise ambiental." Assim, para se obter uma Educação Ambiental que cumpra com esta necessidade global é necessário que o currículo seja adaptado, que os profissionais da Educação sejam capacitados e atuem como sujeitos questionadores e formadores ecopedagógicos.

### A ecopedagogia

Trata-se de uma pedagogia cujo objetivo é proporcionar discussões, reflexões e orientar a aprendizagem a partir da vivência cotidiana, subsidiada na percepção e no sentido das coisas, significativa para o aprendiz a ponto de mudar-lhe o comportamento e propiciar a sua interação com o meio em que esteja inserido (local e planetário), buscando a harmonia e a sustentabilidade (HALAL, 2011, p. 93).

É a partir da ação ecopedagógica que se busca uma recuperação do meio natural, é formando pessoas conscientes e sensíveis ao tema que é possível alcançar melhorias, respeitando as suas realidades de vivências e as mudar dentro do que é possível realizar em suas práticas como cidadãos e pessoas de direitos em uma sociedade degradada, desmatada, e que necessita de uma reforma e reabilitação ambiental.

### **A ecopedagogia e a BNCC**

Ao analisar a BNCC - Base Nacional Comum Curricular afim de identificar os objetivos, hoje presente como componente curricular obrigatório por fases da educação básica, é possível concluir alguns aspectos referente a Educação Ambiental e a ecopedagogia. Na educação infantil, foi possível constatar que nesta etapa há somente dois objetivos de aprendizagem relacionado diretamente com o meio ambiente e a sua preservação, são eles: EI02ET03 e EI03ET03.

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação (BNCC, 2022).

Na síntese de aprendizagem apresenta o ambiente como proposta: *“Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles”* (BNCC, 2022). Diante a esse exposto pode- se dizer que a apresentação do ambiente para a criança, como componente curricular obrigatório, é superficial, nesse sentido a primeira infância é marcada por noções de cuidados com o ambiente, o que sugere o currículo, mas que cuidados seriam estes? Fica muito subjetivo quando o próprio currículo não enfatiza o “cuidado ecológico” e o “cuidado sustentável” que se deve ter com esse ambiente natural no qual a criança está prestes a descobrir, dificultando a sua aplicação em sala.

A ecopedagogia, segundo Halal, precisa de *“uma educação voltada ao respeito a natureza a partir de nossas atitudes diárias e que busca soluções para problemas gerado pelo homem ao meio ambiente”* (HALAL, 2009). Ou seja, para a ecopedagogia, só o cuidado não é suficiente, construir um raciocínio consciente afim de solucionar problemas e de respeito também são necessários para que a ecopedagogia de fato se concretize. Essas soluções e dever de respeito para com o ambiente devem ser propícias a fase de desenvolvimento da criança, e serem propostas consideráveis para sua aplicação na educação Infantil.

As abordagens sustentáveis sobre a percepção de ecologia, no currículo, só vão aparecer, ainda de forma suscinta, no Ensino Fundamental anos iniciais e finais como objetivo concreto, no qual se insere de fato, os pressupostos da ecopedagogia:

(EF09CI13) Propor iniciativas iniciais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas (BNCC, 2022).

A ecopedagogia, em sua virtude, exige a construção de um pensamento crítico, racional e consciente que devem ser abordados de forma efetiva em todas as fases da educação básica, a fim de promover atitudes diárias voltadas para a sustentabilidade, em uma tentativa de corrigir e solucionar os problemas socioambientais emergentes na sociedade.

### **Discussão ecopedagógica**

É possível analisar que o mundo se encontra em uma situação de emergência e que se o pensamento crítico e analítico que objetiva resolver os problemas, a ecopedagogia, não for implantado de forma efetiva no ambiente escolar, ainda haverá consumo inconsciente gerando acúmulo de resíduos excessivamente, haverá incêndio e desmatamentos florestais, o sistema de agricultura continuará a prejudicar a natureza e outros inúmeros danos causados pela ação humana continuará fazendo efeito, diminuindo a vida útil do Planeta Terra. Ou seja, se a ecopedagogia não ocorrer ainda haverá uma degradação do meio ambiente e as possibilidades de reversão dos problemas ambientais ficarão ainda mais distantes.

Como resultado compreendeu-se que por meio da educação o ser humano se desenvolve integralmente e se situa no mundo, então que seja por ela, a educação, que a mudança deve ocorrer. A ecopedagogia discorrida sobre o texto objetiva a resolução de problemas por meio de análise de situação, vivência do cotidiano e aplicação em contextos escolares. Para que isso ocorra educadores comprometidos e estimulados devem aplicar essa vivência em seus planos de ensino e em suas aulas ministradas afim de que a ecopedagogia se sobressaia da instituição escolar atingindo lares, comunidades e a sociedade em geral, concretizando o objetivo da Educação Ambiental.

Como resultado da pesquisa conclui-se que seria necessária uma revisão de currículo em todos os níveis educacionais, no qual possa-se emergir uma ecopedagogia eficiente e efetiva que se inicia desde a educação infantil e se estende até o ensino médio, formando cidadãos conscientes a respeito do consumismo e da sustentabilidade sobre os recursos naturais

finitos, resultando na compreensão de que o sistema educacional, atuante hoje, está com uma precariedade de vivencias ecopedagógicas.

## Conclusões

A ecopedagogia conforme explorada em todo artigo é o caminho necessário o qual a Educação deve caminhar, como formação individual e se tornando coletiva socialmente. Os problemas ambientais enfrentados hoje têm como consequência as ações humanas, e é então um dever estritamente humano de desenvolver e praticar outras ações além de modificar as anteriores para que o estado do meio ambiente mude, a formação ecopedagógica é uma saída viável, é uma resposta de consciência planetária.

Atualmente, pouco explorado e sem valorização, projetos efetivos de Educação Ambiental devem ser praticados, debatidos e alinhados com as verdadeiras necessidades ambientais e fundamentar então uma formação para que se torne principalmente de interesse popular, de investigação, gerando em cada um a vontade de mudança da sua realidade se tornando um agente ecopedagógico.

## Referências

ABRELPE. **Panorama, dos resíduos sólidos no brasil**, 2020. 2021. Disponível em: <<https://www.abrelpe.org.br/panorama/>>. Acessado em: 28 mai. 2022.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil, Brasília,DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, **Lei N° 9.795** de 27 de abril de 1999. Portal da Legislação, Brasília, DF, 27 de abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acessado em: 30 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2015. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documento/BNCCAPRESENTACAO.pdf>>. Acessado em: 02 jun 2022

FREIRE, P. **O educador**: vida e morte. Educação: um sonho possível. Janeiro de 1982. Rio de Janeiro- RJ. Página 89.

GNOATTO, A.M. Educação Ambiental e habilitação para o monitoramento participativo na área aquícola da Vila do Maciel, Pontal do Paraná – PR. 2011. 242. **Monografia** (graduação em oceanografia) – Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Pontal do Paraná, 2011.

HALAL, C.Y. **ECOPEDAGOGIA: UMA NOVA EDUCAÇÃO**. **Revista de Educação**. Bagé, vol. XII, n° 14, p. 87-103, 18 ago. 2011.

LOUREIRO, C.F.B. *et al.* **Educação Ambiental**: repensando o espaço da cidadania. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MAGALHÃES, L. **Carta da Terra**. Toda Matéria, 2018. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/carta-da-terra/>>. Acesso em: 18/09/2021.

MENEZES, E.T. **Verbete ecopedagogia**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em: <<https://www.educabrasil.com.br/ecopedagogia/>>. Acesso em 19 set 2021.

MINISTÉRIO DA SAUDE. **Queimadas e Incêndios florestais, atuação da vigilância em saúde ambiental**. 1º edição, 2021. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/incendios\\_florestais\\_vigilancia\\_a\\_mbienal.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/incendios_florestais_vigilancia_a_mbienal.pdf)>. Acesso em 19 set 2021.

SANT'ANNA, M.; BONZANINI, T. Podcasts na Educação Ambiental: O que apontam as pesquisas. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. São Paulo, v. 18, nº 2: 49-61, 2023.

STEENBOCK, W. **A arte de guardar o sol**. Rio de Janeiro, 2021. Pag. 18